



Comissão Municipal de Verificação
aprovado por unanimidade no
dia 04 de 04 de 2017
Cláudio
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 018/2017

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE; DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no orçamento vigente, por redução de dotação, de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

02 – GABINETE DO PREFEITO
02.01 – GABINETE DO PREFEITO
04 – ADMINISTRAÇÃO
122 – ADMINISTRAÇÃO EM GERAL
0001 – APOIO ADMINISTRATIVO
2.002 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO GABINETE
3.3.9.0.31 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRASR\$ 3.000,00

TOTALR\$ 3.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobrir o crédito especial de que trata o artigo 1º, da presente Lei, o superávit financeiro, conforme segue:

SUPERAVIT FINANCEIRO (Vínculo 001 - Livre) R\$ 3.000,00

TOTALR\$ 3.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIOMIRO ANGELO CENCI
Prefeito Municipal